

Desafio do Brasil  
contemporâneo

# Implementação Plena da LGPD para **MEI's,** **MICRO E** **PEQUENAS** **EMPRESAS**

Desafio do Brasil  
contemporâneo

PROTEÇÃO DA PESSOA,  
ENTENDIDA COMO SUJEITO DE  
TODOS OS DIREITOS  
FUNDAMENTAIS INERENTES À  
PESSOA E DERIVADOS DA  
DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA,  
dentre os quais, o direito à  
privacidade e a proteção de seus  
dados pessoais, como projeção  
da intimidade e dignidade da  
pessoa humana.

# O Brasil não conhece o Brasil

- A diversidade regional de um país com dimensões continentais, demanda cuidado legislativo e representatividade na criação de políticas nacionais.



# EMPREENDEDORISMO NO BRASIL

- O microempreendedorismo é a prática de abrir o próprio negócio com o menor investimento.
- **19,1** milhões de empresas ativas

# MEI

- 11.262.383 MEIs ativos.
- São 56,7% do total de negócios formais em funcionamento no país.
- FATURAMENTO ANUAL MÁXIMO: R\$ 130.000,00

• <https://www.gov.br/pt-br/noticias/trabalho-e-previdencia/2021/03/cresceu-o-numero-de-microempreendedores-individuais-em-2020>

# MICR O

**Microempresa é  
aquele que fatura  
até o limite de R \$  
360.000,00/ano.**

# Impacto de custos da LGPD

- Mais custosa, ainda implementação das posturas da LGPD no tratamento de dados é sobretudo onerosa às empresas, quando trate de dados chamados pela Lei de “sensíveis”.
- A maioria das **meis e microempresas não** têm condições de arcar com a implantação e a manutenção desse controle e salvaguarda de dados.
- Nem mesmo boa parte dos micro e pequenos provedores, hoje muito comuns, têm capacidade econômica para tal.

# O PAPEL DA ANPD

Art. 55-J. Compete à ANPD:

I - zelar pela proteção dos dados pessoais, nos termos da legislação;

XVIII - editar normas, orientações e procedimentos simplificados e diferenciados, inclusive quanto aos prazos, para que microempresas e empresas de pequeno porte, bem como iniciativas empresariais de caráter incremental ou disruptivo que se autodeclarem startups ou empresas de inovação, possam adequar-se a esta Lei .

Checklist de tarefas para o negócio cumprir a proteção de dados:

<https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/checklist-vf.pdf>

# LGPD

---

Art. 17. Toda pessoa natural tem assegurada a titularidade de seus dados pessoais e garantidos os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade e de privacidade, nos termos desta Lei

---

Art. 18. O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

---

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

# LGPD

---

O Google Analytics que é o principal vetor de receita da Google, refoge a essa regra, já que captam o IP e acabam perseguindo o “utente”.

---

Já as pequenas empresas ficam sujeitas às sanções que podem inviabilizar seu negócio.

---

# PROPOSIÇÃO

---

Todos os municípios fazem parte da menor unidade judiciária chamada Comarca ou Unidade de abrangência de jurisdição Federal.

---

Em todas elas há, portanto, um membro do Ministério Público estadual ou federal, que cuide de direitos constitucionais do cidadão e consumo.

---

Compete ao Ministério Público a implementação dos direitos e garantias individuais insculpidos na CF, inclusive a intimidade.

# PROPOSIÇÃO

---

A Abrint - Associação Brasileira de Provedores de Internet e Telecomunicações, ANID - Associação Nacional para Inclusão Digital SEBRAE, entidades que compõem o sistema "S", Associações e Federações de segmentos da atividade econômica.

---

Autoridade Nacional de Proteção de Dados e OAB

# PROPOSIÇÃO

- Criação de um protocolo para que todos detentores de dados, possam cumprir a mediante informação, educação e meios o controle, uso e tratamento dos dados, reduzindo drasticamente os custos e concedendo a ampla implementação da LGPD.